



JUBs

Temporada 2018

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

1. A competição de Xadrez será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Excetuando-se o descrito neste regulamento, as partidas serão disputadas de acordo com as Leis do Xadrez, publicadas pela Federação Internacional de Xadrez, válidas a partir de 1º de outubro de 2018.
3. Cada FUE terá quantitativo livre.
4. Os alunos(as)-atletas serão classificados em ordem decrescente de acordo com a lista de rating LBX na modalidade clássica de Abril/2019, publicada pela Liga Brasileira de Xadrez. Para os alunos(as)-atletas que não possuírem rating LBX de xadrez clássico, será utilizado o maior rating existente na listagem FIDE no dia do início da competição, desde que esse rating seja superior a 1800 pontos. Todos os demais terão como rating LBX inicial o valor de 1800. Não será aproveitado outro rating que não seja o LBX ou o FIDE.
5. O(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seguinte material:
 - 5.1. Um jogo de peças padrão oficial;
 - 5.2. Um relógio digital de Xadrez em perfeito estado de funcionamento;
 - 5.3. Uma caneta esferográfica.
6. O(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 6.1. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.
7. O(a) aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
 - 7.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
8. As competições serão disputadas pelo sistema suíço em 07 (sete) rodadas, com a utilização de programa de emparceiramento específico (Swiss Manager), sendo adotados na ordem os seguintes critérios de desempates:
 - a) Confronto direto (código 11);
 - b) Maior número de vitórias (código 12);
 - c) Buchhols com corte do pior resultado (código 37);
 - d) Buchhols sem corte (código 37);

- e) Sonneborn-Berger (código 52).
9. O tempo de reflexão para cada aluno(a)-atleta será de 90 (noventa) minutos com acréscimo de 30 (trinta) segundos por jogada.
 10. Não serão permitidos empates sem o consentimento da arbitragem com menos de 30 (trinta) lances;
 11. O aluno(a)-atleta perdedor por ausência (WxO) terá como prazo final até o término da rodada para apresentar à Arbitragem justificativa formal assinada por sua FUE, caso contrário será expulso da competição. O prazo para caracterização do WxO será de 30 (trinta) minutos contados a partir do início da rodada.
 12. A Reunião Informativa da modalidade tratará de assuntos referentes à competição, tais como: ratificação de inscrições, orientações gerais, além de outros assuntos correlatos.
 13. Terminada a competição serão declaradas: Campeãs, Vice-Campeãs e 3^{as} colocadas, as IES com maior número de pontos em cada naipe, somando-se os 02 (dois) melhores resultados individuais de seus respectivos alunos(as)-atletas.
 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.